



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 296500	Data de Emissão 26/02/2019
RPS 296400 /RPS	Competência 26/02/2019

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **27.065.150/0001-30** Inscrição Municipal: **55589**
 Nome/Razão Social **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA**
 Nome Fantasia
 Endereço **RUA JOAQUIM PLÁCIDO DA SILVA, 225 - ILHA DE SANTA MARIA - CEP: 29051900**
 Município/UF **Vitoria/ES** Email: **financeiro@redetribuna.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **128.381.827/22** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **FELIPE RIGONI LOPES**
 Endereço **AV. JOSE JULIO DE SOUZA, SN - PR ITAPARICA - CEP: 29102010**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email **rigoni@feliperigoni.com**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
 Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Não Incidência**
 Código de serviço: **17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários**
 CNAE: **5822101 - EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS**

Discriminação dos serviços

ASSINATURA CODIGO 3756170 - CARTAO VISA
- VENCIMENTO :01/04/2019
- ISS IMUNE CONF PROCESSO 1947705/2009.

Valor dos serviços = R\$ 190,80 // Valor líquido da nota = R\$ 190,80

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 190,80	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 0,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 1667/2010 de 01/06/2010;
- Esta NFS-e substitui o RPS N° 296400/RPS;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: FCEE6491-F392-431B-ACBC-1E017FB2FCD5

A
FELIPE RIGONI LOPES
AV. JOSE JULIO DE SOUZA PR ITAPARICA
VILA VELHA - ES
29102-010

REF.: CONFERENCIA DE DOCUMENTO FISCAL
E COMUNICACAO DE INCORRECOES.

NOSSO Documento no: 000296400 Serie RPS de 26/02/2019
NOSSA Nª Eletronica 296500 Emitida em / /

Em face do que determina a legislacao fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhes que a Nota Fiscal em referencia contem irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correcao solicitamos seja providenciada imediatamente nas vias em seu poder.

COD. / ESPECIFICACAO	COD. / ESPECIFICACAO	COD. / ESPECIFICACAO
[] 1-Razao Social	[] 11- Unidade (Produto)	[] 21-Nome do Transportador
[] 2-Endereco	[] 12-Quantidade (Produto)	[] 22-End. do Transportador
[] 3-Municipio	[X] 13-Descricao do Item	[] 23-Placa do Veiculo
[] 4-Estado	[] 14-Preco Unitario Item	[] 24-Classificacao Fiscal
[] 5-No. Inscricao CGC/MF	[] 15-Vlr. Subtotal do item 2	[] 25-Valor Bruto da Nota Fiscal
[] 6-No. Inscricao Estadual	[] 16-Aliquota do IPI	[] 26-Termo de Isencao do ICMS
[] 7-Natureza da Operacao	[] 17-Valor do IPI	[] 27-Valor do desconto
[] 8-Via de Transporte	[] 18-Valor Total da Nota	[] 28-Valor Liquido da Nota Fiscal
[] 9-Data de Emissao	[] 19-Aliquota do ICMS	[] 29-Vencimento
[] 10-Data de Saída dos Produtos	[] 20-Valor do ICMS	[] 30-Observacao

IRREGULARIDADES | RETIFICACOES A SEREM CONSIDERADAS
13 | VIGENCIA 15/02/2019 A 14/02/2020

Para por a salvo qualquer sancão fiscal, SOLICITAMOS ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA COPIA QUE ACOMPANHA, ficando certo de que, em qualquer caso, uma via desta ficara juntamente a Nota Fiscal em questao.
Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

NASSAU EDITORA RADIO E TELEVISAO LTDA

Recebi em: 27/02/2019

Edilene A. Schubert
Carimbo e Assinatura